

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.**

**PROJETO DE LEI N.º 30/2023.**

**OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA RUA LEÃO JOSÉ PEREIRA.**

**AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.**

**RELATORA DESIGNADA: VEREADORA NAIR DAYANA.**

**1. Relatório**

De iniciativa do digno Vereador Edimilton Andrade o Projeto de Lei n.º 30/2023, que “altera a denominação da rua que menciona para rua Leão José Pereira”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer de Redação Final, sob a relatoria da Vereadora Nair Dayana despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Procedeu-se à correção do texto do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 30/2023, incluindo em sua redação a palavra “**Rua**”, ou seja, a fim de promover a padronização oficial do texto que irá configurar a Lei.

Eventuais erros de linguagem serão devidamente corrigidos para o aprimoramento e aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 30/2023.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

### **3. Conclusão**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 30 de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 25 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município de Unaí (MG).

VEREADORA NAIR DAYANA  
Relatora Designada

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 30/2023

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Leão José Pereira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua E, situada entre as Ruas Patos de Minas e Antônio Gonçalves do Bairro Divineia do Município de Unaí para Rua Leão José Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de abril de 2023; 79 ° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí – MG  
União Brasil